



# Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)  
[gabinete@mariadafe.mg.gov.br](mailto:gabinete@mariadafe.mg.gov.br)

## **PORTARIA Nº 132, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.**

Concede férias-prêmio a servidora Maria Alice Furtado de Almeida conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 61, da Lei Complementar nº 06/2022 que Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal e dá outras providências e a Lei nº 1.691, de 30 de setembro de 2022;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida férias-prêmio à servidora MARIA ALICE FURTADO DE ALMEIDA, Mat. E-351, admitida em 17/08/1999, no Cargo de Provimento Efetivo de Professora Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos à 05/08/2024.

**ADILSON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal